

# FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante da empresa e responsavel — MANOEL JOAQUIM ANTUNES

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios cada linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro anuncio, communicado 50 reis a linha  
A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna.

VILLA VERDE—1887

## O porco sujo

O nosso distinctissimo collega as «Novidades», dirige as seguintes amabilidades, ao ex-governador civil de Braga, o decantado heroe da travessa da Espera, uma das mais brilhantes glorias do partido regenerador. Apesar do illustrado collega lhe dar sem dó nem piedade, não julgamos tudo isso ainda bastante, se attendermos á podre individualidade a que se dirige, a esse nojentissimo escarro em miasmatica decomposição, que só poderá agora ter a blandicia lo algumfadista barbado dos bairros suspeitos e rameirentos. Falla o nosso collega:

Alcibiades — que, como todos sabem, foi por vezes apanhado nas travessas da Espera em Athenas, — levou um dia dois pontapés de Ariphton, um sujeito que tinha pela porca devassidão d'aquelle Vallada grego o mesmo desprezo que nós sentimos pelo amante contemporaneo dos corneteiros de caçadores. Ora Alcibiades sentindo o pé punidor em sitio onde não costumava levar aquellas pancadas, refilou contra o agressor, pretendendo agarral-o a dente:

—Mordes como uma mulher, disse-lhe Ariphton, n'uma ultima allusão desprezível á torpeza do seu vicio.

Comnosco succede caso parecido. Como demos ha dias, despresivelmente, com o pé na influencia do marquez de Vallada, ao encontrar-o na lista dos antigos governadores civis regeneradores, o Alcibiades das escandas de travessa foi hoje para a camara dos pares tentar morder o sr. ministro das o-

bras publicas, que nem guiou a nossa penna, então, nem pode impedir o nosso pé, agora.

Se tivéssemos, pois, que refazer a phrase de Ariphton, optariamos por esta:

—Nem mordes como uma mulher; mordes como uma porca!

Parece que os quoxumes da porca ou do porco sujo foram por aqui o termino annotado como «sem classificação». Pois bem: vamos pedir a uma commissão de varredores de lixo, que remediem a falta, se poderem.

Estamos já d'aqui a vêr a scena:

Dois d'esse varredores, emporcalhados na montureira, pegam nos restos d'um papel sujo e suspendem com asco essa sujidade malteza, esse baldo anarfanhado. Um tapa o nariz—o outro volta-o com uma tenaz. Por fim, dirão, unanimemente:

—Está classificado. E' um chato—do tamanho d'um porco!

Asim definitivamente classificado, ha de um dia a historia vingadora, fechal-o com o marquez de Sade dentro d'uma sargeta. Como os dois grillos dentro da garola, esses dois sujeitos titulares, approximados pelo cano de esgoto poderão comer-se um ao outro.

E fóra com a sujidade — que principiamos a sentir engulhos!... Nem do mão no nariz—como á pedir!...

## PEROLAS E DIAMANTES

### POR CAUSA D'UM CORNETIM

Quando o Felix me contou aquella historia, estive vae não vae para soltar-lhe nas bochechas a mais estrepitosa gargalhada; porem o pobre rapaz mostrava-se-me tão compungido, exforçava-se tanto por fazer assomar aos olhos umas lagri-

masitas que me movessem um pouco á compaixão, que eu consegui conter-me e cheguei mesmo a trocar com elle um affectuoso aperto de mão, consolando-o um pouco na grande dor que o affligia... Coitado!

Era a primeira mulher a quem amava, e então como elle a amava, como elle se curvava a todas as suas vontades e lhe satisfazia todos os caprichos!

Um dia deu-lhe para emberrar com o bello colorido das faces do pobre namorado: não queria vel-o assim, parecia-lhe um labrego; se elle fosse pallido é que havia de ser bonito! disse-lhe ella.

E o Felix deu tractos á imaginação a ver se descobria uma droga qualquer com que podesse apagar até ao ultimo vestigio as suas cores rosadas.

Aconselharão-n'o a que tomasse chá, muito chá; e o desgraçado fez a coisa tanto ao pé da letra, que pouco tempo depois tinha o aspecto de quem padece de ictericia.

Ultimamente dissera-lhe ella que gostava muito d'ouvir tocar cornetim, que dava o cavaquinho por aquelle instrumento; e isto bastou para que, logo no outro dia, o Felix começasse do sangrar os ouvidos aos visinhos com as arreliadoras notas d'um estafado cornetim.

Foi então que o pobre rapaz passou pelas mais duras privações: quatro vezes mudou de casa, os visinhos não o podiam ver, e quando saia á rua a garotada do bairro corria atraz d'elle e apupava-o com grande vosearia. O Felix hem sentia o Intego do ridiculo a fustigar-lhe desapiadadamente o lombo, porem Ermelinda todos os dias o interrogava a respeito do seu progredimento musical e elle lá continuava firme no proposito de tornar-se um ex-niio tocador.

—Que grande tolo eu era, disse-me elle; porem estava apaixonado, loucamente apaixonado e só isto era

sufficiente para me desculpar quantas tolices eu fizesse.

Em breve, porém, me desilludi; e cruel desillusão foi a minha, accrescentou o Felix: via rir cynicamente, zombar de mim quando o seu testemunho, seria o sufficiente para me livrar da entalção em que por causa d'ella me metti.

E que entalção, meu amigo! imagina que no momento em que eu pela primeira vez preludiva, sob os janellas de Ermelinda a primeira peça do meu parco repertorio, um incorruptivel esbirro da segurança publica ousou obrigarme a acompanhal-o á presença d'um selvatico commissario de policia, porque me tomou por musico ambulante, apanhado em flagrante delicto d'exercer a minha industria sem ter para isso a necessaria carta d'alforria.

Foi a prova mais cruel porque tenho passado; e ella rindo, comó já disse, não teve uma palavra, uma unica palavra com que justificasse as rasõesda minha serenata... á piston.

Já eu voltava a esquina e ainda me soavam nos ouvidos aquellas gargalhadas frias e penetrantes como ferros de punhaes. Ah! oigo-as ainda, oigo-as e hei de ouvil-as sempre... sempre!

Foi então, quando o Felix terminou a epopeia do seu primeiro amor, que eu estive para soltar a gargalhada a que acima me refiro.

Souza Rocha.

## EXPEDIENTE

Levamos ao conhecimento dos nossos estimaveis assignantes, que desde o 1.º de agosto vamos dar principio á cobrança do 4.º trimestre, findo em 19 de junho.

poz em contacto, fazendo-nos comprehender e sentir o que ella n'essa occasião tambem sente e comprehende.

Um beijo satânico nunca satisfaz.

Um beijo virginal revela-nos o céo.

O primeiro representa um desejo insaciavel.

O segundo, uma esperança consoladora.

Aquelle é o problema da paixão. Este, o reflexo do sentimento.

Ha um sonho dulcissimo que nunca se esquece.

Uma recordação que vive eternamente dentro de nos.

Recordação aprazivel, grata, por ser a imagem de uma idade venturosa.

Dolorosa ao mesmo tempo, porque as emoções do passado acordam sempre na alma um ecco melancolico.

Sonho divino que nos illuminou

## Reforma

Consta-nos que vae ser concedida a posentação ao nosso presado amigo o sr. João Augusto de Seixas, muito digno escrivão de fazenda n'este concelho.

Achamos de todo o ponto justo este galardão concedido aos bons serviços de quem durante uma longa carreira de funcionario deu manifestas provas de zelo, aptidão e dedicacão ao trabalho.

Os povos d'este concelhos hão-de lembrar sempre saudosamente o nome d'este honrado funcionario.

## Entre nós

Dos seus trabalhos universitarios tivemos o praser de ver chegar ha dias o nosso amigo dr. Francisco José de Sousa, da freguezia de Comieiro, que este anno concluiu sua formatura em Direito. E' sua exc.ª um joven altamente sympathico, dotado d'um talento pouco vulgar das mais distinctas qualidades, a quem sorri uns auspiciosissimo futuro.

Seja bem vindo para o remanso da familia, que o estremece. D'aqui o felicitamos cordealmente hem como a seu cunhado, sr. João José Fernandes da Silva, que toma n'estas alegrias de familia não pequeno quinhão.

## Novo escrivão

Consta-nos que será nomeado escrivão de fazenda para este concelho o sr. Arthur Norton da Silva Rosa, actualmente exercendo aquelle cargo em Valença.

Folgamos que tal noticia se realise.

## Mutua transferencia

Realisou se no dia 5 do corrente mez a mutua transferencia dos

## FOLHETIM

### PHYSIOLOGIA SENTIMENTAL

### Os beijos e as lagrimas

#### 1 Os beijos

Os beijos são uma adoravel manifestação do sentimento.

O perfume d'essa flor vermelha que se chama bocca.

O contacto material que recompõe os fluidos mysteriosos de duas naturezas.

Muitas vezes a alma toma a forma do beijo e evapora-se por entre os labios.

Uma lagrima não tem com certeza mais poesia.

Ha sentimentos virginales que se revelam e se aspiram n'esse perfume.

Um beijo immaculado symbolisa a união de duas almas.

Para o dar não é preciso collar os labios.

E' por isso que não os sentem aquelles que se beijam.

O coração poderá ter a sua melancolica harmonia nos suspiros.

O seu magnetismo irresistivel no alhar.

Mas a sua expressão mais ardente consisteseem duvida alguma no beijo.

Um anjo humano quando chora pode arrechar, commover a sensibilidade em seu seio mysterioso.

E' innegavel a sympathia do martyrio.

Porem, quando uma mulher nos beija, agita, sacode simultaneamente a materia e o espirito.

O goso é mais intenso.

E' um duplo prazer.

Uma mistura indelivel de sensações e sentimentos.

O primeiro beijo de amor é um poema de delirios.

O unico talvez que damos com pureza!

O unico que traduz as illusões da alma.

O primeiro tambem que nos revela um mundo mais ardente, mais em harmonia com as inclinações humanas!

A sensibilidade, dos labios é delicada, extraordinaria.

Beijae um cadaver na bocca e sentireis percorrer-vos todo o corpo o frio horrivel da morte.

Beijae uma mulher ardente, apaixonada, e parecer-vos-ha que o fogo da sua paixão converteu em lava o vosso sangue.

Um beijo de odio communica um fluido lethal, que acelera as pulsações convulsivas do coração.

O primeiro beijo da virgem parece saturado de innocencia.

Se o repetimos, os labios deixam-nos apreciar a alma e a natureza d'aquelle que comnosco se

a infancia com os seus fulgores. Sonho celestial que nos parece ter dormido sob as azas candidas de algum anjo.

A infancia é um oasis de amor, de religião e de pureza.

Não admira pois que invadida a mente e o coração pelo scepticismo, pretendamos evocar na memoria essa época da nossa passada existencia, esse vislumbre fugaz de felicidade.

Oasis que abandonamos para nunca mais o encontrar nos desertos da vida.

Recordae os beijos que nos deram os labios maternos.

São beijos de amor que nunca mais se esquecem.

Beijos que só o sentimento pode ternos apreciar, n'esses verdes annos em que a razão não alcançou ainda o seu pleno desenvolvimento.

(Continua)

Borges d'Avellar.

parochos encomendados de Godinhães e Azões, freguezias d'este concelho. Sentimos, que o snr. P.<sup>o</sup> Joaquim Machado, tendo concordado na sua transferencia perante o rvd.<sup>o</sup> arcepreste, que teve a delicadesa de lh'a propor em particular em termos aliás muito lisongeiros para s. rev.<sup>ma</sup>, guiado por conselheiros imprudentes, que se serviam da sua pessoa, como d'uma bola de bilhar para ver se conseguia certa carambola por tabella, desse uma sorte tão triste e fizesse um fiasco tão medonho, oppondo-se formalmente á sua transferencia por meio de representações ridiculas, que deram uma ideia tristissima de quantos entraram n'essa ignobil especulação, provando que esses individuos, maquinando contra as determinações superiores não tem as virtudes, que apregoam... D'um lado estavam os Phariseus e d'outro os Publicanos: mas estes ficaram justificados e aquelles manchados....

Digno-nos, snr. P.<sup>o</sup> Joaquim Machado; não lhe subiu o rubor ás faces, quando depois de mandar de porta em porta pedir aos seus freguezes, que fossem em massa protestar perante o excm.<sup>o</sup> Prelado contra a sua transferencia, se viu cercado quasi só de homens amancebados e de mulheres perdidas, que, graças ao seu zelo apostolico no espaço de quatorze annos, são em Azões tres vezes mais do que as pragas do Egypto?!

Vergonha, snr. P.<sup>o</sup> Joaquim, e lancemos uma pedra sobre os baixes, a que desceu!!!

Hoje v. revm.<sup>a</sup> deve estar satisfeito, porque, á excepção do seu principal freguez que quasi nunca vai á missa, apesar de o municipio lhe mandar construir até á porta uma estrada nova para ver se o resolvia a ir de carrinho aquelle acto religioso, o povo de Godinhães é bom; a freguezia rende mais setenta mil reis do que a d'Azões, e o snr. fez bom negocio na retirada vendendo ao seu successor os feijões de trepa por setecentos reis, e até lhe vendeu os tomates por seis vinténs!!! foram caros, porque a sua semente e péca! mas emfim não ha machado sem rabo...  
\* \* \*

**Chegada**

Deve chegar hoje ao seu palacete de Soutello depois de haver estado alguns dias em Lisboa, o exm.<sup>o</sup> Visconde da Torre, muito digno deputado por Valença e presidente da camara d'este concelho.

**Fallecimento**

Finou-se hontem na cidade de Braga, o snr. D. Luiz da Tapada, illustrado official de engenharia, tio dos nossos amigos e dedicadissimos correligionarios os exm.<sup>os</sup> snrs D. Antonio e D. Luiz d'Azevedo Sá Coutinho, a quem enviamos sentidissimos pezames.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde  
ARREMATACÃO**

No dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, d'esta comarca, na execução que Bernardo José Ferreira, casado, proprietario, da villa do Pico de Regalados, move contra Maria Rosa Rodrigues, viuva, da freguezia de Athiães,

por si e como representante de seus filhos menores, impubres, José, Domingos, Joaquim, Maria, Agostinho e José Maria, hão de ser arrematados, em hasta publica, os bens que lhe foram penhorados, seguintes:

As casas da vivenda e eido juncto, no logar do Pinheiro, casas torres e terreas, com eira, quinteiro, cobertos e espigueiro, terreno lavradio, vidonho e arvores de fructo, e uma pequena borda de matto, em 338\$000 reis.

O campo da Veiga, no mesmo logar, de lavradio e vidonho, em 134\$000 reis.

O Campo da Cortinha, no mesmo logar, de lavradio, vidonho e castanheiros, em rs. 82\$500.

O campo de Bórros, de lavradio e vidonho, com matto e lenha, e agua de rega e lima, em 145\$000 reis.

O campo dos Moinhos, de lavradio e vidonho, oliveiras, e agua de rega e lima, em rs. 387\$000.

O campo do Côtto, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima, em 96\$000 rs.

O campo da Franca, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, em 51\$000 rs.

O campo de Albergaria, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima em 56\$000 rs.

O campo do Curro, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, em 281\$000 reis.

A bouça de matto, no maminho, no logar de Lourêda, em 14\$000 reis.

Todas estas propriedades são situadas na freguezia de Athiães, d'esta comarca.

São citados todos os credores incertos, que se julguem com direito ás mesmas propriedades ou ao seu producto a deduzil-o no prazo da lei, sob pena de revelia.

Villa Verde 5 de Agosto de 1887.

O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão,  
O Juiz de Direito,  
(117 a) Magalhães.

**Comarca de Villa Verde  
ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e repartição de fazenda, no dia 28 do corrente ás 10 horas da manhã, e á porta do tribunal judicial se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados na execução que a Fazenda Nacional promove contra Manoel José do Rego, e hoje Manoel José Vieira, da freguezia de Moz, d'esta comarca, para pagamento da quantia de rs. 4\$671, de decima de juros do anno de 1886, além dos juros da mora, sellos e custas da execução, cujos bens são os seguintes:

Uma morada de casas e eido sitas no logar da Peta, freguezia de Moz. Um campo denominado Campo do Meio, de lavradio e vidonho, sito no mesmo logar e freguezia. A leira de terra lavradio, sita

na Veiga de Cima, freguezia de S. Paio do Pico.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fora da comarca, para assistirem aos termos da presente execução e deduzirem na forma da lei.

Villa Verde, 8 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
(118 a) Magalhães.  
O escrivão de fazenda,  
João Augusto de Seixas.

**Comarca de Villa Verde  
ARRENDAMENTO**

Pelo juizo de direito d'esta comarca e repartição de fazenda, no dia 21 do corrente ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial se tem de proceder ao arrendamento em hasta publica dos bens penhorados na execução que a Fazenda Nacional promove contra José Domingues e mulher, do logar de Reiriz, freguezia de Novagilde, para pagamento da quantia de 2:153 reis, além dos juros da mora, sellos e custas do respectivo processo, cujos bens são os seguintes:

Uma leira de lavradio e vidonho, chamada da Torrente, sita no logar de Reiriz, freguezia de Novagilde. A leira do Ribeiro, sita na freguezia de Dossãos: cujo arrendamento se fará por quantos annos quantos forem necessarios para pagamento do proprio sello e custas da execução, com o adiantamento da importancia total das respectivas rendas.

Villa Verde, 8 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão,  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
(119 a) O escrivão de fazenda,  
João Augusto de Seixas.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**EDITOS DE 30 DE DIAS**

Pelo juizo de direito, d'esta comarca, de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, na execução por custas, sellos e multa que a Fazenda Nacional, representada pelo Ministerio Publico, move contra Roza Alves, (a Fidalga), solteira, maior, da freguezia de Moz, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta, correm editos de 30 dias, a citar a mesma executada, para no prazo de 10 dias pagar á Fazenda Nacional, e a este juizo, a quantia de 19\$450 reis, sendo para a exequente 3\$010 reis, ou nomear bens á penhora, sob pena de serem nomeados pela exequente dita á revelia, o qual prazo de 10 dias será contado do dia em que findar o prazo dos editos.

Villa Verde 4 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
(120 a) Magalhães.  
O escrivão  
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

**Comarca de Villa Verde**

No dia 28 do corrente ás 10 horas da manhã, se hade proceder, á porta do tribunal d'este juizo, á arrematação em hasta publica dos predios que compõem o casal do finado Domingos José Pereira, casado, morador que foi no logar de Tomada, freguezia d'Athiães, para pagamento de dividas, que são as seguintes: Uma casa terrea com sobrado e eido junto de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, no valor de reis 82\$000.

Outra casa terrea com corte, e eido junto de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, com uma borda de matto e lenha, no valor de 170\$000 reis.

Estes predios são sitos no dito logar da Tomada, freguezia de Athiães.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, para deduzirem seus direitos no dito inventario sob pena de revelia.

Villa Verde 8 de agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
(121 a) Magalhães.

O escrivão  
Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

**Comarca de Villa Verde**

**EDITOS DE 30 DIAS**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos, e fallarem a todos os termos do inventario a que se procede por obito de D. Leopoldina das Mercês Pereira de Sousa, moradora que foi na freguezia da Portella, sem prejuizo de seu andamento.

Villa Verde 12 de agosto de 1887.

O escrivão,  
Manoel Henrique de Faria.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
(122 a) Magalhães.

**Comarca de Villa Verde**

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria, por deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo no inventario por obito de Antonio José Ribeiro, de Codeceda, se tem d'arrematar em hasta publica, no dia 21 do corrente, (pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, a leira ou terra chamada de Friande, de lavradio e algum vidonho com agua de rega da Poça do Eido, sita no logar de Vilela de Cima, da freguezia de S. Miguel de Prado, d'esta co-

marca, a qual tendo já entrada em praça e não havendo lançador, entra novamente á praça com o abatimento de quinhentos reis do valor respectivo, da quantia de quarenta e quatro mil e quinhentos reis.

Villa Verde 11 de agosto de 1887. (123 a)

O escrivão,  
Manoel Henrique de Faria.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.

**Comarca de Villa Verde**

Pelo juiz de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.<sup>o</sup> officio, no dia 14 do corrente por dez horas da manhã á porta do tribunal judicial situado no largo do campo da feira de Villa Verde voltam á praça por metade do valor os bens descriptos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Joaquim do Rego, e mulher Maria Paulo Soares, moradores que foram na freguezia de Moz, os quaes bens são os seguintes:

Casas terreas com varios commodos e eido junto, no logar da Peta, da mesma freguezia, metade do valor cento cincoenta e um mil reis.

Campo denominado do meio no mesmo logar e freguezia, metade do valor cento oitenta e cinco mil reis.

Leira denominada da Veiga de Cima de lavradio, na freguezia de S. Paio Pico, metade do valor cincoenta mil reis.

Pelo presente são citados quaes quer credores incertos para assistirem aos termos da arrematação, querendo.

Villa Verde 6 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
(124 a) Magalhães.  
O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

**CITAÇÃO EDITAL**

Pelo juizo de direito da comarca e cidade de Braga, e cartorio do escrivão do sexto officio, na execução hypothecaria que movem como exequentes Raimundo Vicente Ferreira, solteiro, maior, e outras da cidade de Braga,—contra os executados Luiza Domingues Pereira, viuva, e filhos, da freguezia d'Athiães d'esta comarca, e verificando-se que dous dos executados filhos se acham ausentes em parte inserta no imperio do Brazil a requerimento dos mesmos exequentes por de-

precada vinda d'aquella comarca de Braga correm editos de 30 dias afim de serem citados os ditos auzentos Domingos Pereira de Macedo e Custodio Pereira de Macedo e suas mulheres se forem cazados, para dentro do prazo dos editos a contar da publicação do segundo annuncio na folha official —distractarem a escriptura ajuizada do capital de 400\$000 reis, a juro de 8 p. c. ao anno livre para os credores, lavrada em dous de janeiro de 1887, pelo tabellião da cidade de Braga, João Marcos d'Araujo Ribeiro, pagando capital e juros vencidos e vencendos, ou para na segunda audiencia do juizo deprecante da cidade Braga assignar-se-lhes dez dias para dentro d'elles pagarem sob pena de proseguir a execução nos bens hypothecados.

As audiencias no referido juizo deprecante fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o fazem-se nos immediatos não o sendo tambem impedido ás dez horas da manhã no tribunal judicial situado no largo de Santo Agostinho do juizo deprecante.

Villa Verde 5 d'agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.

125 a O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

### Comarca de Villa Verde

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias citando todos os herdeiros credores e legatarios incertos para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Brigida Maria d'Azevedo, moradora que foi na freguezia de Pedregães sem

prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 26 de julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
26 a O escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados credores e legatarios desconhecidos para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario de menores por obito de Manoel Lourenço, morador que foi na freguezia a Duas Igrejas; sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 28 de julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
127 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias, a citar todos os interessados credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico, por obito de Manoel Fernandes, morador que foi na freguezia d'Arcusello, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 28 de julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
128 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins do artigo 696 do Código do Processo Civil, §§ 3.º e 4.º, no inventario por obito de Izabel Pereira, mo-

radora que foi na freguezia de S. Paio do Pico.

Villa Verde, 6 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão,  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
(130 a) O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins do artigo 696, §§ 3.º e 4.º do Código do Processo Civil, no inventario por obito de Domingos Dias, morador que foi na freguezia de S. Martinho de Valbom.

Villa Verde 6 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
129 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### COMARCA DE VILLA VERDE

EDITOT DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito, d'esta comarca, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os credores, herdeiro, e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra da comarca, nos termos e para os fins no artigo 696 §§ 3.º e 4.º do Código do Processo Civil, no inventario por obito de José Pereira, morador que foi na freguezia de Santa Marinha d'Oriz.

Villa Verde 8 de Agosto de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
131 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico, a que se procede por obito de Maria d'Abreu, moradora que foi na freguezia de Sande, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 28 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
132 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### COMARCA DE VILLA VERDE

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e

cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias, a citar todos os interessados, credores e legatarios desconhecidos, para deduzirem o seu direito e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Anna Thereza Soares, moradora qde foi na freguezia de S. Miguel de Prado, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 28 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
133 a O escrivão,  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de villa Verde

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Faria correm editos de trinta dias a citar todos os interessados incertos credores e legatarios desconhecidos, para dedusirem seus direitos e fallarem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Antonio Pereira, morador que foi no logar de Carvalho, da freguesia de Lage, da mesma comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde 29 de julho de 1887.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
114 a O escrivão,  
Manoel Henrique de Faria.

### COMARCA DE VILLA VERDE ARREMATAÇÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Faria, se tem de arrematar no dia 14 do proximo mez de agosto ás dez horas da manhã á porta do tribunal judicial, differentes objectos, pertencentes ao espolio, da falecida Maria Joaquina Exposta, da freguezia de Barbudo, que tendo ido a praça e não havendo arrematante vão novamente a praça por metade do valor a saber:

Uma casaco de pano preto no valor de 1\$000 reis.

Uma caputilha de pano azul em 200 reis.

Uma saia de chita, em 200 reis.

Uma dita de cotim em 200 reis.

Um avental, em 100 reis.

Um saio de estopa, em 40 reis.

Uma camisa de linho e estopa em 100 reis.

Uma dita de estopa, velha em 30 reis.

Uns socos forrados todos, em 90 reis.

Um lenço branco bordado em 20 reis.

Tres lenços de cor, em 90 reis.

Outro azul, em 30 reis.  
Um lenço branco bordado em 40 reis.

Um guardanapo de pano crú, em 150 reis.

Dois travesseiros de pano crú em 120 reis.

Uma camisa de estopa velha, 60 reis.

Um enxergão, em 400 reis.

Quatro lenções d'estopa em 1\$000 reis.

Uma toalha pequena, em 70 reis.

Quatro guardanapos, em 120 reis.

Diferentes trapos, em 30 reis.

Um açafate, em 20 reis

Uma caixa de pinho, em 400 reis.

Um cordão d'ouro em reis 6\$435.

Villa Verde 30 de julho de 1887.

O escrivão do inventario  
Manoel Henrique de Faria.  
Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
115 a)

### Comarca de Villa Verde

ARREMATAÇÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e repartição de fazenda, no dia 21 d'agosto proximo ás 10 horas da manhã e a porta do tribunal judicial se tem de proceder á arrematação dos bens moveis e semoventes pinhorados na execução que a Fazenda Nacional, move contra José Furtunato d'Andrade, do logar do Salgueiral freguezia Sam Martinho d'Escariz, de esta comarca, para pagamento da quantia de 5776 reis de resto de custas, na referida execução e hem assim sellos e custas que accrescerem na mesma, cujos bens são os seguintes:

Uma morada de casas terriars, e eido com um forno de coser telha e um coherção sita no logar do Salgueiral freguezia de Sam Martinho d'Escariz, um porco pequeno, um lagar de pedra com trave fuzo e pezo, um relógio de sala, grande com caixa, uma comeda de castanho.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e rezidentes fóra da comarca para assistirem 'aos termos da presente execução e deduzirem na forma da lei.

Villa Verde 30 de Julho de 1887.

Verifiquei a exactidão,  
O Juiz de Direito,  
Magalhães.  
(116 a) João Augusto de Seixas.

### AGRADECIMENTO

Gaspar Augusto Telles, mulher e filhos, tendo recebido muitos obsequios de diversos cavalheiros e exm.ª senhoras, d'osta freguezia, e das vizinhas, por occasião do fallecimento e enterro de seu sempre saudoso e innocente filho, Francisco, agradecem, por este publico meio, tantos favores, e hem assim agradecem ao pharmaceutico, d'esta localidade, snr. Fernandes, os seus serviços, ao snr. dr. Bernardino Passos, a promptidão com que veio a esta povoação, prestar os seus socorros medicos, e aos revd.ª ecclesiasticos que, grãtamente, assistiram á missa de Gloria, — a todos protestam sua gratidão.

Privilegio exclusivo por 13 annos

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL DE CARDOSO

Pharmaceutico plenamente approvado pela Eschola Medico-cirurgica do Porto

Este excellentissimo medicamento é ha muito tempo applicado pelos exc.<sup>mos</sup> medicos com bom resultado com bom resultado contra as molestias da pelle, como: berpes, pustulas, erysipela, sarna, ulceras. No rheumatismo, escrophulas, syphilis em todos os graus e mais molestias provenientes d'ella, e do uso excessivo do mercurio.

Emfim em todas as molestias que tem origem na impureza do sangue.

Deposito em Braga, pharmacia dos Orphãos.  
Deposito em Villa Verde, pharmacia Central.

PREÇO DO FRASCO 600 RÉIS

Tem sido distribuido com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os melhores elogios dos competentes.  
Já está concluido o primeiro volume.  
As copias para a encadernação são feitas e apresentadas para este edição.  
A capa em separado custa 500 réis.  
Para os assignantes que preferirem receber a obra nos fasciculos, continua aberta a assignatura.

Livraria Portuense de Lopes & C. - editores

RUA DO ALMADA, 123 - PORTO

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres daquelle epocha

4 VALIOSOS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

RESCUEIRA

EDIÇÃO MONUMENTAL

A MARTYR

por ADOLPHO D'ENNERY

Versão de João Pinheiro Chagas

Celebre romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar, de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanais de 10 folhas de impressão de oito paginas cada uma, ou 9 e uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação do Eduardo da Costa Santos - Editor Porto - Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6 - Porto.

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos a quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario

A MARTYR

POR EMILE RICHEBOURG

Interessante romance, illustrado com excellentes chromos e magnificas gravuras.

10 réis cada folha, chromo ou gravura.

Brindes a cada assignante reis 400,000 em 3 premios pela loteria.

Um bonito album com o panorama completo de Lisboa, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e juntamente o panorama tirado do passeio de S. Pedro d'Alcantara.

Pega-se o prospecto que se distribue no escriptorio da empresa editora Belem & C.ª, rua da Cruz Pau, 26, 1.º, Lisboa onde se assigna e em todas as livrarias do paiz

BIBLIOTHECA CIVILISADORA

O GRITO DE SANGUE

Este romance de Fortuné de Boisgobey, será publicado em fasciculos semanais, contendo 22 paginas, formato silavo grande pelo preço de 40 réis pagos no acto da entrega. Para as provincias acresce 5 réis em fasciculo para porte do correio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Rodrigues & C.ª gerentes da «Biblioteca Civilisadora», rua de Sant'Anna, 22 - Porto.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

400 gravuras, 240 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, esmaltes para crianças, enxovas, roupa branca e vestuarios para homens e meninas, afilhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc, todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, decoratos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrá ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos - todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de hilro - flores de papel, panno, penhas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lha fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo aléq. de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos ir ficando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual espaço publicam tres ou quatro vezes mais material.

86 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-lhe gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por scripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARPENTIER - Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:

Des anno . . . . . 40000  
De 12 mezes . . . . . 30000  
Numero avulso . . . . . 200

PREÇO EM TODO O REINO:

Des anno . . . . . 40000  
De 12 mezes . . . . . 30000  
Numero avulso . . . . . 200

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 217 - Porto.

Typ. de Sá Pereira - 1887

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

MANOEL JOAQUIM ANTUNES

EM VILLA VERDE

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrafados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

HISTORIA D'INCELA TERRA

por GUILLOT

E recolhida por sua filha Madame Vilt

Tradução de Maximiano Lemos Junior

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculo e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 1 e 15 de cada mez.

Em Lisboa o Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 réis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 réis. E todavia condição indispensavel a remessa á empresa da importancia de dois ou mais fasciculos adiantados, com o competente porte do correio Para o Brazil o preço de cada fasciculo é de 400 réis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª Praça d'Alegria, 104 - Porto.

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211, Rua do Almada, 217 - Porto

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os srs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos madores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 réis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empresa precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha; garantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Recebe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 217 - Porto.

